



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 53-2025 - CONHECIMENTO PARECER CJR AOS PROJETOS DE LEI Nº 627, 630 E 631-2025, DE 27-06-2025.
- EDITAL Nº 54-2025 - CONHECIMENTO PARECER CFOC AOS PROJETOS DE LEI Nº 627 E 631-2025, DE 27-06-2025.
- EDITAL Nº 55-2025 - CONHECIMENTO PARECER CSEOSP AO PROJETO DE LEI Nº 627-2025, DE 27-06-2025.
- EDITAL Nº 56-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27-06-2025.



Editais Administrativos



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa da voz, voz da gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 627 de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o PROGRAMA TRANSFORMANDO LARES para famílias em vulnerabilidade social no Município de RIACHO DE SANTANA - BAHIA e dá outras providências”; nº 630 de 05 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte, que “Reconhece a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGUNA E ARREDORES do Município de Riacho de Santana.” e nº 631 de 09 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MONUMENTO SIMBÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

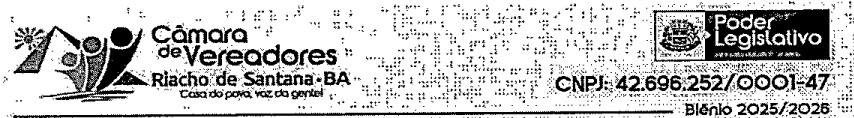
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE



Editais Administrativos



EDITAL Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 627 de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o PROGRAMA TRANSFORMANDO LARES para famílias em vulnerabilidade social no Município de RIACHO DE SANTANA - BAHIA e dá outras providencias" e nº 631 de 09 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MONUMENTO SIMBÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 27/06/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 627 de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o PROGRAMA TRANSFORMANDO LARES para famílias em vulnerabilidade social no Município de RIACHO DE SANTANA - BAHIA e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE PAUTA Nº 56 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 20ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão e votação dos Projetos de Leis de nº 623 de 15 de abril de 2025, que, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”; de nº 622 de 04 de abril de 2025, que, “Altera demonstrativo VII do anexo metas fiscais, da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências”; de nº 624 de 05 de maio de 2025, que, “Regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiantamento para despesas no âmbito da administração municipal”; e de nº 628 de 02 de junho de 2025, que, “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura de Riacho de Santana e estabelece outras providências”; Discussão e Votação da Proposta Orçamentária da Câmara municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia – Exercício Financeiro 2026; 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 627 de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, “Institui o programa transformando lares para famílias em vulnerabilidade social no município de Riacho de Santana e dá outras providências”; nº 630, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte de 05 de junho de 2025, em que, “Reconhece de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGUNA E ARREDORES, do município de Riacho de Santana”; e de nº 631 de 09 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a utilização de espaço público para instalação de monumento simbólico e dá outras providências”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 27 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora: JUSCELÍ DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000